



EDITAL Nº 07/2018
PROCESSO SELETIVO 2018.2 FMO
FACULDADE DE MEDICINA DE OLINDA - FMO
NORMAS GERAIS

A BARROS MELO ENSINO SUPERIOR LTDA, MANTENEDORA DA FACULDADE DE MEDICINA DE OLINDA (FMO), torna público que se encontram abertas inscrições para o SEGUNDO processo seletivo de 2018 (CONCURSO VESTIBULAR 2018.2), conforme aprovado pela Comissão Permanente do Processo Seletivo da Faculdade de Medicina de Olinda – PE, e objeto do Processo Seletivo deflagrado por meio deste edital, sendo autorizado pela **PORTARIA Nº 1.086, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016**: "O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, na Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, e no Parecer nº 537/2016, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do processo e-MEC nº 201115170, e diante da conformidade do Regimento da Instituição e de seu respectivo Plano de Desenvolvimento Institucional aplicável."

O PROCESSO SELETIVO 2018.2 visa ao preenchimento de 60 vagas no Curso de Medicina, em horário integral, no SEGUNDO semestre de 2018. Ao preencher o formulário eletrônico de inscrição no concurso, o interessado aceita de forma irrestrita as regras e as condições aqui especificadas e expostas para conhecimento público, no endereço eletrônico www.am3proeventos.com.br e no site da Instituição: www.fmo.edu.br.

1. DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO DAS TURMAS DO CURSO:

- a) Rua Dr. Manoel de Almeida Belo, 1333 – CEP: 53030-030 – Bairro Novo – Olinda – PE
- b) Duração do curso – mínimo de 12 semestres.
- c) Turnos de Funcionamento – Integral.

2. INGRESSO

O Concurso de Admissão de Estudantes é realizado mediante Processo Seletivo, que se destina, através de provas com questões objetivas, de prova de redação e questões discursivas de Português, a avaliar a formação didático-científica para preenchimento das vagas oferecidas, obedecida a classificação obtida no certame.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO FMO 2018.2.

DATA	EVENTO
20/04/2018	Início das Inscrições para o Processo Seletivo FMO 2018.2, exclusivamente via internet, pelo site www.am3proeventos.com.br .
25/05/2018	Último dia para o candidato requerer atendimento especial (item 10 do edital).
30/05/2018	Último dia para inscrição no Vestibular FMO 2018.2. A emissão do Boleto estará disponível no dia seguinte da inscrição em até 24 horas e poderá ser pago até às 20:00h (horário de Brasília), do dia 31/05/2018.
A partir de 06/06/2018	Impressão do CARTÃO DE INSCRIÇÃO (CI), de responsabilidade do candidato, pelo site www.am3proeventos.com.br .
Dias 09 e 10/06/2018	Provas do Vestibular FMO 2018.2 (Local de aplicação Recife). As provas serão aplicadas nos dias 09/06/2018 das 13h às 17h e no dia 10/06/2018 das 08h às 12h.
Dia 10/06/2018	Divulgação dos gabaritos preliminares
Dias 11 e 12/06/2018	Prazo para recurso ao gabarito das provas objetivas.
Dia 17/06/2018	Divulgação dos gabaritos definitivos.
Até dia 22/06/2018	Divulgação dos resultados do Vestibular FMO 2018.2, juntamente com o Edital de Matrícula, no site www.am3proeventos.com.br e no site ou www.fmo.edu.br

3. INSCRIÇÕES

A inscrição no Processo Seletivo da FMO 2018.2 para o curso de Graduação em Medicina deverá ser realizada no período de 20 de abril de 2018 até dia 30 de maio de 2018, exclusivamente via internet, inadmitidas inscrições por qualquer outro meio.

Para realizar a inscrição, o candidato deverá seguir as seguintes instruções:



- a. Acesse o site www.am3proeventos.com.br - ou www.fmo.edu.br
- b. Clique em "PROCESSO SELETIVO" FMO 2018.2
- c. Clique em "INSCRIÇÃO"
- d. Preencha seus dados. As informações sobre cada campo a ser preenchido encontram-se no Anexo 01.
- e. Após o preenchimento de todos os dados, clique em "ENVIAR".
- f. O sistema criará uma senha pessoal e intransferível. Guarde-a em local seguro e, se possível, não a divulgue para outras pessoas. Essa senha permitirá, em momento oportuno, o acesso a um ambiente personalizado na internet, no qual você poderá consultar seus dados, obter informações referentes à sua participação no processo seletivo, completar dados cadastrais e, também, formalizar seu pedido de inscrição.
- g. A emissão do Boleto estará disponível no dia seguinte da inscrição em até 24 horas e poderá ser pago até às 20:00h (horário de Brasília), do dia 31/05/2018. Para emitir o boleto de pagamento da taxa de inscrição, clique em "EMITIR BOLETO" e imprima o boleto no valor correspondente à inscrição. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado, impreterivelmente, até às 20:00h (horário de Brasília) do dia 31/05/2018, conforme o valor informado a seguir.

Valores da taxa de inscrição

O valor da taxa de inscrição para o vestibular da FMO 2018.2 é de R\$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais).

ATENÇÃO!

- A inscrição só estará finalizada após a confirmação, pela AM3, do recolhimento da taxa de inscrição.
- Não serão acatados, como prova de quitação da taxa de inscrição, comprovantes de agendamento de pagamento nem de transferência bancária ou interbancária.
- A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida em hipótese alguma.
- As informações prestadas no ato da inscrição são de exclusiva responsabilidade do candidato.
- A solicitação de inscrição será indeferida na hipótese de dados inexatos, informações truncadas ou preenchimento incompleto do requerimento.
- A AM3 não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet, não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão do boleto.
- Não serão admitidos requerimentos de inscrições fora do prazo ou em desacordo com as normas constantes deste Manual do Candidato.
- Em caso de dúvidas, o candidato deverá entrar em contato com a AM3, pelos telefones pelos telefones (OI) (81) 98832-6463, (TIM) (81) 99615-8195, (CLARO) (81) 99492-8071, nos dias úteis, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, ou pelo e-mail: am3.proeventos.fmo@gmail.com.

4. CARTAO DE INSCRIÇÃO (CI)

O CARTAO DE INSCRIÇÃO (CI) será disponibilizado para todos os candidatos a partir do dia 06/06/2018 no site www.am3proeventos.com.br e deve ser impresso pelo candidato. Esse documento, além de representar o deferimento do pedido de inscrição e a confirmação e registro dos dados cadastrais do candidato, informa o local, a data e o horário da realização das provas.

ATENÇÃO!

A inscrição, mesmo deferida, será cancelada, a qualquer tempo, desde que verificadas falsidades ou inexatidões nas informações prestadas pelo candidato.

A impressão do CI é de responsabilidade exclusiva do candidato. A AM3 não disponibilizará o CI em período diferente do informado acima, nem será responsável pela impossibilidade da sua impressão por motivos de ordem técnica nos computadores ou impressoras, falhas de comunicação e congestionamento das linhas de comunicação.

5. ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO - FMO 2018.2

O PROCESSO SELETIVO - FMO 2018.2 será realizado em uma única etapa, com dois dias consecutivos de provas, de caráter eliminatório e classificatório. Os candidatos ao curso de Graduação em Medicina farão as provas nos dias



09/06/2018 das 13h às 17h e no dia 10/06/2018 das 08h às 12h. As provas serão organizadas de acordo com o respectivo conteúdo programático (Anexo 5), sendo de responsabilidade da AM3 seu conteúdo, aplicação e correção.

O candidato apenas poderá deixar o local de aplicação das provas a partir das 15h30min no dia 09/06/18 e a partir das 10:30h do dia 10/06/18.

Os três últimos candidatos deverão permanecer juntos na sala com todo seu material, sendo apenas liberados quando o último tiver terminado, **entregando simultaneamente o cartão resposta, a prova de redação e o caderno de questões.**

Das provas:

- Constarão de um tema de redação a ser desenvolvido com base dissertativo-argumentativa, de duas questões discursivas e de provas objetivas com questões do tipo múltipla escolha, com cinco alternativas para resposta, dentre as quais apenas uma é correta.
- Serão corrigidas todas as Provas Objetivas com questões de múltipla escolha, e os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação.
- **Serão corrigidas as provas de REDAÇÃO e as QUESTÕES DISCURSIVAS dos candidatos aprovados até três vezes o total de vagas ofertadas, incluindo os empates na última colocação deste quantitativo.**
- Serão corrigidas as provas de Redação e as Questões Discursivas dos candidatos **não eliminados** até três vezes o total de vagas ofertadas. Os candidatos serão relacionados em ordem decrescente dos pontos da prova objetiva. Em caso de empate na última colocação todos os candidatos empatados terão as suas provas corrigidas.
- Quadro a seguir: A nota final do candidato será a soma dos pontos obtidos nas provas do primeiro dia e do segundo dia de acordo com o item **a. Tabela de Pontuação** e da resultante da fórmula apresentada no subitem **b. Argumento de Classificação** a seguir:

a. TABELA DE PONTUAÇÃO

PROVA/DATA	MATÉRIA	QUESTÕES	Nº Questões X Peso	PONTOS
09/06/2018 das 13h às 17h	Língua Estrangeira: Inglês ou Espanhol (LE)	08 questões de múltipla escolha (sendo 8 Inglês e 8 Espanhol)	8X6	48
	Química (Q)	12 questões de múltipla escolha	12X10	120
	Biologia (B)	20 questões de múltipla escolha	20X12	240
	História (H)	07 questões de múltipla escolha	7X8	56
	Geografia (G)	07 questões de múltipla escolha	7X8	56
Pontuação máxima do 1º DIA				520
PROVA/DATA	MATÉRIA	QUESTÕES	Nº Questões X Peso	PONTOS
10/06/2018 das 8h às 12h	Redação (10) (R)		10X10	100
	02 questões discursivas (2) (QD)		2X10	20
	Português/Literatura(PL)	16 questões de múltipla escolha	16X10	160
	Matemática (M)	10 questões de múltipla escolha	10X10	100
	Física (F)	10 questões de múltipla escolha	10X10	100
Pontuação máxima do 2º dia				480
Pontuação máxima total				1000

b. ARGUMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

$$\text{ARGUMENTO CLASSIFICAÇÃO} = \text{LE} + \text{Q} + \text{B} + \text{H} + \text{G} + \text{R} + \text{QD} + \text{PL} + \text{M} + \text{F}$$

6. RECOMENDAÇÕES GERAIS

O candidato deverá chegar ao local de aplicação das provas com uma hora de antecedência, munido de documento oficial de identificação (**com foto**) e de seu CI (Cartão de Inscrição), que já deve estar assinado. Os documentos de identificação aceitos pela AM3 encontram-se listados no Anexo 3.

Na hipótese de perda, furto ou roubo do documento de identificação, o candidato deve apresentar, nos dias de realização das provas, o Boletim de Ocorrência (BO) fornecido por um órgão policial, com o registro da ocorrência. Quando o BO não registrar prazo de validade, será considerado válido aquele expedido até 30 (trinta) dias antes da data



das provas. O candidato apenas poderá deixar o local de aplicação das provas a partir das 15h30min no dia 09/06/18 e a partir das 10:30h do dia 10/06/18. Os três últimos candidatos deverão permanecer juntos na sala com todo seu material, sendo apenas liberados quando o último tiver terminado, entregando simultaneamente o cartão resposta, a prova de redação e o caderno de questões.

No caso de o candidato não apresentar um dos documentos de identificação descritos no Anexo 3 inclusive se o mesmo estiver de posse do BO dentro do prazo de validade, é facultado ao Chefe de Prédio, nos dias de realização das provas, realizar identificação especial do candidato, mediante coleta de sua assinatura, impressões digitais e registro de sua imagem por meio de câmera fotográfica ou filmadora.

É facultado à AM3, nos dias de aplicação das provas, realizar filmagens, utilizar detectores de metais e recolher impressões digitais para controle e identificação dos candidatos.

O acesso do candidato ao prédio para o qual foi designado será permitido até o horário estabelecido no Cartão de Inscrição (CI) para o início das provas.

Não será permitido ao candidato realizar as provas em local diverso daquele indicado no CI (Cartão de Inscrição).

OBSERVAÇÃO: O Concurso Vestibular por meio do Processo Seletivo anunciado neste Edital terá validade para a admissão no **segundo semestre do período letivo de 2018** no curso de Graduação em Medicina da FMO.

ATENÇÃO!

- **Não será permitido o uso, dentro do prédio de realização das provas, de quaisquer aparelhos de comunicação, com ou sem câmera fotográfica, a exemplo de telefones móveis, mesmo que desligados (celulares), bips ou quaisquer outros equipamentos de telecomunicação, ou dispositivos capazes de, por qualquer meio, armazenar e/ou transmitir dados, sons ou imagens.**

(**OBSERVAÇÃO:** Na eventualidade do candidato estar portando telefone celular ou qualquer outro dispositivo de comunicação e não tiver alguém para guardá-lo durante a realização das provas, tais dispositivos deverão ser desligados e serão acondicionados em envelope lacrado que será fornecido pela AM3proeventos.)

- Não será permitido, durante a aplicação das provas, o porte ou uso de livros, manuais, réguas de cálculo, ábacos, calculadoras e relógios munidos com calculadora, assim como o uso de chapéu, boné, touca ou semelhantes. O porte de próteses ou equivalentes estará sujeito à inspeção pela fiscalização.
- Os candidatos não terão acesso às salas de provas portando armas. Em caso de candidato agente de segurança pública que se apresentar armado, a arma, desprovida de munição, deverá ser entregue ao Chefe de Prédio, para guarda em invólucro lacrado.
- Durante a aplicação das provas, os fiscais não farão retificação de qualquer natureza nas instruções ou nos enunciados das questões das provas.
- Compete exclusivamente ao Chefe do Prédio proceder ao aviso de quaisquer retificações porventura impositivas. Inexistindo retificações expressas pelo Chefe de Prédio, o candidato deverá se ater ao especificado nas instruções contidas no Caderno de Provas.
- A AM3 não se responsabilizará por objetos ou valores esquecidos ou extraviados nos locais de aplicação das provas.

7. FOLHAS DE RESPOSTAS

Ao receber a Folha de Respostas, o candidato deverá conferir, na parte superior da folha, se dela constam o seu nome e o seu número de inscrição.

Antes de proceder à marcação da folha de respostas, o candidato deverá verificar se ela corresponde à sua prova.

Qualquer divergência não reclamada ao fiscal no início de cada prova é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Resolvidas as questões da prova, as respostas deverão ser marcadas na Folha de Respostas, devendo ser preenchidos inteiramente os alvéolos.

As marcações são definitivas, não podendo ser apagadas ou rasuradas.

O alvéolo de FALTA nunca deve ser marcado pelo candidato, o que implicará sua eliminação do concurso.

- **Utilize apenas caneta esferográfica confeccionada em material transparente e de tinta na cor preta para marcar as folhas de respostas.**
- **Assinale sempre com marcas escuras, preenchendo todo o espaço do alvéolo.**
- **Não suje, não amasse e não dobre a Folha de Respostas.**
- **Não marque as áreas reservadas à AM3.**
- **Assine as folhas de respostas no local indicado.**



8. REDAÇÃO:

Para a **Redação** não haverá folha de marcação de respostas. O candidato receberá uma folha pautada para desenvolver a Redação. Ao receber o Formulário de Redação, o candidato deverá conferir os dados impressos na parte inferior, onde constam seu nome e número de inscrição, que devem coincidir com aqueles do “**CARTÃO DE INSCRIÇÃO - CI**”. Se tais dados estiverem corretos, o candidato deve assinar no espaço indicado.

- Qualquer divergência não reclamada ao fiscal, no início de cada prova, é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- Ao transcrever a Redação, o candidato não poderá assinar ou deixar, em qualquer outra parte do Formulário de Redação, qualquer sinal que habilite a identificação da autoria da prova.
- Ao receber o caderno de Prova de Redação, o candidato deverá ler suas instruções e preencher os dados solicitados antes do início da elaboração da Redação.

O candidato não deverá destacar o canhoto da parte inferior do formulário de resposta da Prova de Redação, tarefa reservada à Comissão do Vestibular.

O texto da Prova de Redação deverá ser elaborado, observando-se os seguintes critérios:

1. Apresentação

Deve conter entre 20 e 25 linhas, em um mínimo de três parágrafos, formados, na sua maioria, por mais de um período.

2. Esquema de construção

Deve conter: introdução, com apresentação, de forma geral, do tema proposto; desenvolvimento, com discussão - ampliada e aprofundada - das ideias e dos argumentos apresentados na introdução; conclusão, com retomada, de forma resumida, do desenvolvimento anterior para fechamento do tema.

3. Conteúdo

Deve primar: • pela **coerência**, com atenção aos princípios da continuidade temática, da progressão semântica e da não-contradição; • pela **argumentatividade**, com atenção aos dados reais, históricos, políticos, culturais e às relações entre esses dados; com atenção, ainda, à relevância das informações para sustentação dos argumentos; • pela **organização e coesão**, com atenção à ordenação, a sequência e a articulação hierárquica das ideias e dos argumentos, seja do particular ao geral, do simples ao complexo, do próximo ao remoto, da parte ao todo ou vice-versa; • pelo **vocabulário**, com atenção à precisão e à adequação vocabular, observando os **usos específicos da escrita formal de textos dissertativos**.

4. Correção linguística

Deve observar: • as **convenções ortográficas** (grafia e acentuação corretas das palavras); • o emprego dos **sinais de pontuação**; • os **padrões de morfossintaxe** (regência verbal e nominal, concordância verbal e nominal, uso do sinal indicativo da crase, colocação dos pronomes oblíquos átonos e das palavras, conjugação e emprego das formas verbais).

Observação:

A apresentação de um texto não-dissertativo e a fuga total ao tema proposto são critérios para atribuição da nota zero à Redação.

9. QUESTÕES DISCURSIVAS

Essas questões tratarão de aspectos linguísticos, textuais e discursivos presentes em passagens da imprensa escrita (trechos de reportagens, por exemplo) ou em tiras, cartuns, gráficos e outros gêneros das linguagens do cotidiano. A avaliação das questões discursivas ficará a cargo de banca especializada, sob a responsabilidade da AM3. Os critérios de avaliação privilegiarão a coerência, a relevância, a clareza e a precisão vocabular da formação apresentada e consideram, ainda, o desempenho do candidato quanto ao uso formal da língua culta brasileira.

Para as respostas das questões discursivas na prova de Português, os textos produzidos no rascunho do caderno de provas deverão ser transcritos na área pautada do formulário intitulado “**Caderno de Respostas às Questões Discursivas**”.

Para responder efetivamente às questões, o candidato deverá utilizar apenas o espaço reservado para cada uma delas naquele formulário. Rascunhos no caderno de provas de nada valerão e não serão objetos de correção pela Banca Examinadora.



As questões discursivas somente serão pontuadas se estiverem transcritas no local apropriado do “Caderno de Respostas às Questões Discursivas”. Ao receber o “Caderno de Respostas às Questões Discursivas”, o candidato deverá conferir, imediatamente, os dados impressos na parte superior, onde constam seu nome e número de inscrição, os quais deverão coincidir com aqueles constantes no seu Cartão de Inscrição - CI. Se os dados estiverem corretos, o candidato assinará no espaço apropriado do formulário. Caso contrário, o candidato solicitará ao fiscal outro formulário, com os dados corretos.

Fora do espaço reservado para a assinatura, o candidato não deverá assinar ou deixar sinais identificadores de autoria das respostas às questões discursivas.

O candidato não deverá destacar o canhoto da parte superior do “Caderno de Respostas às Questões Discursivas”, tarefa reservada à AM3.

10. PROCEDIMENTOS ESPECIAIS

A pessoa com deficiência poderá solicitar condição especial para a realização das provas, mediante requerimento protocolado na, Rua do Apolo, 140 Bairro do Recife - Recife/PE - CEP: 50030-220, das 9h às 12h e das 14h às 17h, no período de 05 de maio a 25 de maio de 2018, de segunda a sexta, acompanhado de laudo médico, com indicação do tipo de deficiência da qual é portador (CID-10) e com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. O candidato poderá optar também por via postal (com **AR/Aviso de Recebimento**) encaminhado à AM3 até o dia 25 de maio de 2018, anexando todos os documentos listados acima para o seguinte endereço: Rua do Apolo, 140 Bairro do Recife - Recife/PE - CEP: 50030-220.

No requerimento deverá constar o nome do médico que forneceu o laudo, que deverá ser anexado ao pedido, emitido até 03 (três) meses antes da data de realização das provas, com carimbo do CRM do profissional, devidamente assinado e telefones de contato. A pessoa com deficiência, que não requerer procedimento especial até a data acima mencionada, ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais.

11. RECURSOS

É assegurado recurso quanto ao gabarito preliminar exclusivamente das provas objetivas dentro de até 48 horas da sua divulgação, exclusivamente por meio de requerimento eletrônico disponível no endereço www.am3proeventos.com.br, endereçado à banca examinadora do Processo Seletivo da FMO. Recursos interpostos fora do prazo ou das condições previstas não serão analisados pela banca examinadora, sendo indeferidos.

Em sendo dado provimento ao recurso, a AM3 divulgará novos gabaritos com alteração de itens ou com anulação de questões. Ocorrendo anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão redistribuídos entre as demais questões da mesma prova.

OBS: Não serão concedidas, em nenhuma hipótese, vistas e revisão de correção de provas objetivas e subjetivas.

12. CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

Após a aplicação das provas, será eliminado o candidato que:

- a. faltar a qualquer uma das provas;
- b. obtiver pontuação inferior a 50 (cinquenta) pontos na Prova de Redação ou zerar qualquer uma das provas objetivas.
- c. consultar, durante a aplicação das provas, livros, manuais, régua de cálculo, ábacos, calculadoras ou relógios munidos com calculadora;
- d. utilizar ou portar fora do envelope lacrado que será fornecido pela AM3proeventos, nos locais de prova e durante a aplicação das mesmas, aparelho de comunicação, munido ou não de câmera fotográfica, celulares, bip ou quaisquer equipamentos de telecomunicação, assim como dispositivos capazes de, por qualquer meio, armazenar dados, sons ou imagens;
- e. apresentar-se para prestar provas em local distinto daquele para o qual foi designado, conforme consta no CI.

13. CRITÉRIOS DE DESEMPENHO E CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos não eliminados terão o desempenho medido pela fórmula do item 5. **ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO**, subitem b. **Argumento de Classificação** deste manual.

ATENÇÃO: Processo Classificatório



Obedecendo-se aos critérios de eliminação, os candidatos serão nominalmente ordenados em ordem decrescente dos argumentos individuais de classificação.

ATENÇÃO: Reclassificação

Na hipótese de candidatos classificados não formalizarem a matrícula, serão feitas novas chamadas de classificados para as vagas não preenchidas, obedecendo-se à ordem decrescente do argumento de classificação.

14. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

No caso de empate nos argumentos de classificação para preenchimento da última vaga, o desempate ocorrerá mediante aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- a) melhor pontuação na Redação;
- b) melhor pontuação na prova de Biologia;
- c) melhor pontuação na prova de Língua Portuguesa.

15. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso.

16. MATRÍCULA ACADÊMICA.

Divulgados os resultados do Processo Seletivo FMO 2018.2, a AM3 enviará as listagens dos classificados para a FMO, ficando o processo de matrícula acadêmica a cargo da FMO.

O processo de matrícula acadêmica será feito de acordo com o que estabelece o Edital de Matrícula (Anexo-6), o qual será divulgado nos sites www.fmo.edu.br e www.am3proeventos.com.br, com o cronograma do certame.

**Olinda/PE, 20 de abril de 2018.
Comissão Permanente do Vestibular
FACULDADE DE MEDICINA DE OLINDA/PE**



ANEXO 1 PASSO A PASSO DAS INSCRIÇÕES

Acesse o site www.am3proeventos.com.br e clique em “VESTIBULAR FMO 2018.2”. Neste ambiente, clique em “INSCRIÇÃO”. Preencha cada campo com atenção!

Campo - Cadastro de Pessoas Físicas - CPF

- Ao preencher o campo, informe o número completo de seu CPF, incluindo os dígitos de controle. Não utilize o CPF dos seus pais ou responsáveis.
- O CPF servirá como “Login” para acesso à área pessoal, em um ambiente personalizado na internet.
- Verifique a exatidão dos algarismos digitados. Em caso de divergência, redigite, no próprio campo, a correção.

Campo - Endereço Eletrônico

- Informe seu endereço de correio eletrônico (e-mail), para eventuais contatos. Verifique se o preenchimento está correto. Em caso de divergência, redigite, no próprio campo, a correção.

Campo - Registro de Senha

- Crie e registre uma senha pessoal, com o mínimo de seis e o máximo de dez caracteres (letras e/ou números). Não inclua acentos ou caracteres especiais.
- A senha servirá para acessar a área de consulta na internet, a fim de obter informações referentes à participação do interessado no Vestibular FMO 2018.2.
- Ao registrar a senha, o candidato deverá memorizá-la, ou anotá-la em local seguro, para futuros acessos ao cadastramento da sua inscrição via internet.

Campo - Foto do Candidato

- Neste campo deverá ser anexado um arquivo digital com uma FOTOGRAFIA RECENTE DO CANDIDADO (**fotografia formal tipo documento**), no formato JPEG, de forma a ajustar no quadrado disponível na ficha de inscrição, a qual será incorporada no Cartão de Inscrição (CI), que também deverá ser apresentado no ato da matrícula.

Campo - Nome do Candidato

- Este campo comporta até 40 caracteres. Antes de preenchê-lo, conte o número de letras de seu nome e verifique se há necessidade de abreviar algum sobrenome. Não abrevie o nome nem o último sobrenome.
- No preenchimento do formulário, registre cada palavra sem espaço entre letras, deixando um espaço entre duas palavras consecutivas.
- Verifique a exatidão da grafia. Em caso de divergência, redigite, no próprio campo, a correção.

Campo - Sexo

- Selecione a opção “Masculino” ou “Feminino”.

Campo - Estado Civil

- Selecione a opção correspondente ao seu estado civil.

Campo - Data de Nascimento

- Indique dia, mês e ano de seu nascimento.

Campo - Documento de identidade

- Preencha a primeira parte deste campo com o número de sua carteira de identidade; a segunda, com o código do órgão expedidor; e a terceira parte do campo, com a sigla do Estado que a expediu.

Campo - Telefone

- Informe, na primeira parte deste campo, um número de telefone fixo, indicando o código de área e, na segunda parte, um número de telefone celular.

Campo - Filiação

- Preencha a primeira parte do campo com o nome de seu pai, e a segunda com o nome de sua mãe. Este campo comporta 40 caracteres para cada parte. Antes de preenchê-las, conte o número de letras dos nomes e verifique se há necessidade de abreviar algum sobrenome. Não abrevie o nome nem o último sobrenome.

Campo - Pessoa com Deficiência

- Assinale o campo correspondente à sua condição, escolhendo uma dentre as alternativas: deficiência visual (cegueira, baixa visão); deficiência auditiva ou deficiência motora.

Campo - Endereço



- Digite primeiro o CEP do seu endereço e, em seguida, forneça as informações solicitadas no formulário.

Campo - Ano de Conclusão do Ensino Médio

- Com os quatro dígitos (de acordo com o modelo "aaaa"), neste campo, registre o ano em que concluiu o Ensino Médio.

Campo - Língua Estrangeira

- Os candidatos deverão escolher uma dentre as opções: 1 - Inglês; 2 - Espanhol.

2. QUESTIONÁRIO SOCIOCULTURAL

01 - VESTIBULAR POR EXPERIÊNCIA?

- 01 - Sim
- 02 - Não

02 - FAIXA ETÁRIA

- 01 - Até 18 anos
- 02 - De 19 a 21 anos
- 03 - De 22 a 24 anos
- 04 - Acima de 24 anos

03 - REGIÃO ONDE RESIDE

- 01 - Nordeste (Pernambuco - Recife e RMR)
- 02 - Nordeste (Pernambuco - Interior)
- 03 - Nordeste (outro estado)
- 04 - Norte
- 05 - Centro-Oeste
- 06 - Sudeste
- 07 - Sul
- 08 - Outro país

04 - CURSOU O ENSINO FUNDAMENTAL

- 01 - Em escola particular
- 02 - Em escola pública
- 03 - Parte em escola particular e parte em escola pública
- 04 - Outra

05 - CURSOU O ENSINO MÉDIO

- 01 - Em escola particular
- 02 - Em escola pública
- 03 - Parte em escola particular e parte em escola pública
- 04 - Outra

06 - RENDA MENSAL FAMILIAR

- 01 - Menos de 5 salários mínimos
- 02 - De 5 a 10 salários mínimos
- 03 - De 11 a 15 salários mínimos
- 04 - De 16 a 20 salários mínimos
- 05 - Mais de 20 salários mínimos

07 - ASSINALE A SITUAÇÃO ABAIXO QUE MELHOR DESCREVE SEU CASO

- 01 - Não trabalho e meus gastos são financiados pela família
- 02 - Trabalho e recebo ajuda da família
- 03 - Trabalho e me sustento
- 04 - Trabalho e contribuo para o sustento da Família
- 05 - Trabalho e sou o principal responsável da família

08 - PRINCIPAL FATOR DE ESCOLHA DO CURSO

- 01 - Menor competição por vagas
- 02 - Mercado de trabalho disponível



03 - Aptidões pessoais

04 - Outro

09 - PRINCIPAL FATOR DE ESCOLHA DA FMO

01 - Horário compatível com o trabalho

03 - Oferece o curso de melhor qualidade

04 - Influência de alunos já cursando

05 - Melhor localização

06 - Outros

10 - MEIO QUE MAIS UTILIZA PARA SE MANTER INFORMADO

01 - Televisão

02 - Rádio

03 - Jornal

04 - Revista

05 - Internet

06 - Outro

11 - UTILIZA A INTERNET EM SUAS PESQUISAS

01 - Sim

02 - Não

12 - COMO VOCÊ TOMOU CONHECIMENTO DO VESTIBULAR DA FMO?

01 - Rádio

02 - Jornal

03 - Televisão

04 - Outdoor

05 - Site da FMO

06 - Outros sites

07 - Cartazes

08 - Panfletos

09 - Boca a boca

10 - Redes sociais

11 - Outros



ANEXO 2 INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

A Faculdade Medicina de Olinda (FMO) utiliza as seguintes estratégias para a consecução dos seus objetivos:

- Promover o desenvolvimento de uma formação cultural geral do estudante, que valorize a incorporação do juízo crítico, em relação aos progressos e às possibilidades da tecnologia a serviço da saúde.
- Promover o estreitamento de vínculos entre ciências biológicas e ciências sociais, entre aprendizagem e pesquisa, no intuito de tornar o ensino integrado e interdisciplinar, acentuadamente participativo.
- Focalizar o processo de ensino-aprendizagem em problemas prevalentes e sintonizar as práticas de ensino-pesquisa e de atenção à saúde com o paradigma da integralidade.
- Utilizar metodologias ativas de ensino-aprendizagem que proponham, concretamente, desafios a serem superados pelos estudantes, que lhes possibilitem ocupar o lugar de sujeitos na construção do conhecimento e que coloquem o professor como facilitador e orientador desse processo.
- Selecionar cenários de ensino diversificados mediante os quais ocorra, desde o início do processo de formação, a interação ativa do aluno com a população, com o sistema de atenção e com profissionais de saúde, proporcionando ao estudante trabalhar sobre problemas reais e assumir responsabilidades crescentes na prestação de cuidados.
- Articular a oferta de educação permanente com as necessidades assistenciais, trazendo a consciência de que o futuro do profissional dependerá da sua capacidade de aprendizagem permanente, tomando consciência de que o conhecimento que vale mais é aquele que é compartilhado.

O Curso de GRADUAÇÃO EM MEDICINA

Curso autorizado pela **PORTARIA Nº 1.086, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016**: "O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, na Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, e no Parecer nº 537/2016, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do processo e-MEC nº 201115170, e diante da conformidade do Regimento da Instituição e de seu respectivo Plano de Desenvolvimento Institucional aplicável.

Local: Faculdade de Medicina de Olinda

Duração: 12 semestres

Turno: Integral

Metodologia de Ensino Ativa.

Campo de Prática: desde o 1º período, a FMO tem como principais campos de prática os Hospitais da Rede Estadual e os cenários de Atenção Primária à Saúde.

O Curso de Medicina da Faculdade de Medicina de Olinda (FMO) tem por objetivo:

Graduar médicos com formação geral, capazes de resolver os principais problemas de saúde da população com visão ética, humanística e compromisso social.

Para isso, o profissional deve ser capaz de:

- Promover estilos de vida saudáveis, conciliando as necessidades tanto dos seus clientes/pacientes quanto as de sua comunidade, atuando como agente de transformação social;
- Atuar nos diferentes níveis de atendimento à saúde, com ênfase nos atendimentos primário e secundário;
- Comunicar-se adequadamente com os colegas de trabalho, com os pacientes e seus familiares;
- Informar e educar seus pacientes, familiares e comunidade em relação à promoção da saúde, prevenção, tratamento e reabilitação das doenças, usando técnicas apropriadas de comunicação;
- Realizar com proficiência a anamnese e a consequente construção da história clínica, bem como dominar a arte e a técnica do exame físico;
- Dominar os conhecimentos científicos básicos da natureza biopsicossocioambiental subjacentes à prática médica e ter raciocínio crítico na interpretação dos dados, na identificação da natureza dos problemas da prática médica e na sua resolução;
- Diagnosticar e tratar corretamente as principais doenças do ser humano em todas as fases do ciclo biológico, tendo como critérios a prevalência e o potencial mórbido das doenças, bem como a eficácia da ação médica;



- Reconhecer suas limitações e encaminhar, adequadamente, pacientes portadores de problemas que fujam ao alcance da sua formação geral;
- Otimizar o uso dos recursos propedêuticos, valorizando o método clínico em todos seus aspectos;
- Exercer a Medicina utilizando procedimentos diagnósticos e terapêuticos com base em evidências científicas;
- Utilizar adequadamente recursos semiológicos e terapêuticos, validados cientificamente, contemporâneos, hierarquizados para atenção integral à saúde, no primeiro, segundo e terceiro níveis de atenção;
- Reconhecer a saúde como direito e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência entendida como conjunto articulado e contínuo de ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;
- Atuar na proteção e na promoção da saúde e na prevenção de doenças, bem como no tratamento e reabilitação dos problemas de saúde e acompanhamento do processo de morte; realizar procedimentos clínicos e cirúrgicos indispensáveis para o atendimento ambulatorial e para o atendimento inicial das urgências e emergências em todas as fases do ciclo biológico;
- Conhecer os princípios da metodologia científica, possibilitando-lhe a leitura crítica de artigos técnico-científicos e a participação na produção de conhecimentos;
- Lidar criticamente com a dinâmica do mercado de trabalho e com as políticas de saúde;
- Atuar no sistema hierarquizado de saúde, obedecendo aos princípios técnicos e éticos de referência e contra-referência;
- Cuidar da própria saúde física e mental e buscar seu bem-estar como cidadão e como médico;
- Considerar a relação custo-benefício nas decisões médicas, levando em conta as reais necessidades da população;
- Ter visão do papel social do médico e disposição para atuar em atividades de política e de planejamento em saúde;
- Atuar em equipe multiprofissional e
- Manter a sua atualização a respeito da legislação pertinente à saúde.



ANEXO 3

DOCUMENTOS DE IDENTIFICACAO ACEITOS PELA AM3

São considerados pela AM3 como documentos oficiais de identificação:

- carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pela Secretaria de Defesa Social ou órgão equivalente, pelo Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar;
- carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.);
- passaporte;
- certificado de reservista;
- carteiras funcionais do Ministério Público;
- carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade;
- carteira de trabalho;
- carteira nacional de habilitação (modelo com foto).

IMPORTANTE!

Não serão aceitos como documento de identificação aqueles documentos que estiverem fora do prazo de validade.

Não serão aceitos **como** documentos de identificação: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras ou crachás funcionais sem valor de identidade, além de quaisquer documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

**ANEXO 4
MENSALIDADES**

Curso	*Mensalidade
Medicina	7.436,00

Observações:

1. *Valores referentes às mensalidades de 2018.2.
2. Mensalidade 2019 sujeita a reajuste.
3. Uma vez que o curso é oferecido por módulos, em regime seriado semestral, não haverá mensalidade proporcional à quantidade de módulos cursados, sendo o valor da mensalidade sempre integral.



ANEXO 5

PROGRAMA DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO 2018.2 CURSO DE MEDICINA – Faculdade de Medicina de Olinda - FMO

REDAÇÃO e QUESTÕES DISCURSIVAS

1. **REDAÇÃO:** o tema servirá de base para a produção de um texto dissertativo-argumentativo, em prosa, e em atendimento ao padrão formal de linguagem.
2. **QUESTÕES DISCURSIVAS:** a organização dos enunciados das duas questões terá por base os conteúdos de Língua Portuguesa e de Literatura Brasileira constantes deste manual.

LÍNGUA PORTUGUESA e LITERATURA BRASILEIRA

1. **Análise, compreensão e interpretação de textos e contexto, com base em gêneros diversos:**
 - 1.1. Reconhecimento da ideia global do texto.
 - 1.2. Identificação do argumento principal defendido pelo autor.
 - 1.3. Identificação da finalidade pretendida pelo autor.
 - 1.4. Identificação das características do tipo e do gênero do texto em questão.
 - 1.5. Reconhecimento da fidelidade de paráfrases a seus segmentos de origem.
 - 1.6. Estabelecimento das relações do texto com outros textos (intertextualidade).
 - 1.7. Identificação de marcas a partir das quais se pode identificar a posição do autor em relação às ideias veiculadas.
 - 1.8. Reconhecimento de informações explícitas e implícitas veiculadas.
 - 1.9. Estabelecimento das relações de sentido entre palavras ou expressões.
2. **Análise de recursos morfossintáticos e estilísticos, em atendimento ao padrão formal de linguagem:**
 - 2.1. Percepção dos efeitos de coesão pretendidos pelo uso de certos recursos lexicais (repetição de palavras, associação entre palavras semanticamente afins, entre outros) e gramaticais (substituições ou retomadas pronominais e adverbiais).
 - 2.2. Identificação das relações semânticas estabelecidas pelos conectores (causalidade, concessão, conformidade, consequência, temporalidade, conclusão, comparação, finalidade, oposição, condição, explicação, adição, alternância, entre outras) estabelecidas entre parágrafos, períodos ou orações.
 - 2.3. Identificação de registros escritos marcas típicas da oralidade formal e informal.
 - 2.4. Reconhecimento de expressões que indicam variações regionais, sociais ou de época da língua portuguesa, com destaque para aspectos relacionados aos usos do português do Brasil.
 - 2.5. Relações de sentido entre palavras ou expressões (sinonímia, antonímia, hiperonímia, hiponímia, homonímia, paronímia e polissemia).
 - 2.6. Usos metafórico e metonímico das palavras e expressões.
 - 2.7. Reconhecimento da função ou da informação presentes em outros recursos gráficos (parênteses, aspas, tipos de letras, de formatos do texto, entre outros) e presentes ainda em elementos não verbais (imagens, gráficos, tabelas).
 - 2.8. Emprego dos sinais de pontuação e percepção do uso e dos efeitos de sentido desses sinais.
 - 2.9. Percepção dos efeitos de sentido de elementos morfossintáticos (o valor semântico de radicais, prefixos e sufixos; o uso de neologismos e de empréstimos linguísticos; concordância verbal; emprego das formas verbais; regência nominal e verbal; uso do sinal indicativo da crase; concordância nominal e verbal; e ordem das palavras ou expressões no enunciado);
 - 2.10. Demonstração do conhecimento das convenções ortográficas vigentes (grafia e acentuação gráfica).
3. **Enfoques literários:**
 - 3.1. Cronologia da literatura brasileira.
 - 3.2. Caracterização dos períodos e escolas literárias e seu relacionamento com a realidade histórica e cultural brasileira e mundial (compreendendo esta, principalmente, a do centro irradiador da estética literária).



4. Escolas, autores e suas principais contribuições para a literatura brasileira.

- 4.1. Barroco
 - a) Prosa: Pe Antônio Vieira.
 - b) Poesia: Gregório de Matos.
- 4.2. Arcadismo
 - a) Poetas líricos: Cláudio Manuel da Costa e Tomás Antônio Gonzaga.
 - b) Poeta épico: Basílio da Gama.
- 4.3. Romantismo
 - a) Prosa: José de Alencar.
 - b) Poesia (gerações românticas): Gonçalves Dias, Álvares de Azevedo e Castro Alves.
- 4.4. Realismo-Naturalismo
 - a) Machado de Assis e Aluísio de Azevedo.
- 4.5. Parnasianismo
 - a) Olavo Bilac, Raimundo de Correia e Alberto de Oliveira.
- 4.6. Simbolismo
 - a) Cruz e Sousa e Alphonsus de Guimaraens.
- 4.7. A Semana de Arte Moderna
- 4.8. Modernismo
 - a) Primeira Fase (de 1922 a 1930): Mário de Andrade, Oswald de Andrade e Manuel Bandeira.
 - b) Segunda Fase (de 1930 a 1945):
 - a) poesia de Carlos Drummond de Andrade e Cecília Meireles.
 - o romance regionalista de 30: Graciliano Ramos, José Lins do Rego, Rachel de Queiroz e Jorge Amado.
 - c) Terceira Fase (Pós-45):
 - João Cabral de Melo Neto
 - João Guimarães Rosa
 - d) Gilberto Freyre: a modernidade, o pensamento social e a cultura contemporânea brasileira.
 - e) Ariano Suassuna: a modernização do teatro e o Movimento Armorial.

LÍNGUA ESTRANGEIRA - LÍNGUA INGLESA OU LÍNGUA ESPANHOLA

1. O exame de língua estrangeira no Vestibular da **FMO** objetiva avaliar a capacidade do candidato quanto à:
 - 1.1 Compreensão e interpretação de textos de vários gêneros, escritos em inglês ou espanhol, extraídos de livros, revistas ou jornais, com abordagens de conteúdo direcionadas às áreas da administração e ciências da saúde.
 - 1.2 Identificação das diferentes funções sintático-semânticas de vocábulos, dentro das ideias inerentes aos textos propostos;
 - 1.3 Relação e comparação de termos como **falsos cognatos** e **locuções**, além de **expressões em contextos situacionais**.

Observações:

- a) A prova terá conteúdo fundamentado nos principais programas ministrados nas escolas de Ensino Médio do Brasil.
- b) As questões serão objetivas de múltipla escolha.

HISTÓRIA GERAL

1. **Religião** e poder na Antiguidade Oriental.
2. **Antiguidade Clássica**: as contribuições das culturas grega e romana para a civilização ocidental.
3. **A sociedade medieval**:
 - 3.1 As mudanças nas relações de poder e nos hábitos culturais.
 - 3.2 As culturas bizantina e muçulmana.
4. **O Renascimento ou Renascença - séc. XVI**.
 - 4.1. O desenvolvimento artístico, científico e literário.
5. **A Reforma Protestante ou Religiosa**.
 - 5.1. As novas doutrinas e ideologias dos reformistas.



6. **O Iluminismo ou Ilustração - séc. XVIII.**
 - 6.1. Os precursores e as suas influências nesse processo.
 - 6.2. Os fundamentos e a sua interação na construção da modernidade.
7. **A Revolução Industrial - séc. XVIII.**
 - 7.1. As transformações no processo de produção.
 - 7.2. As novas ideologias sociais (socialismo utópico, o socialismo científico...).
8. **A Revolução Francesa - 1789-1799.**
 - 8.1. As fases e suas consequências no processo.
9. **A Era Napoleônica - 1799-1815.**
 - 9.1. As transformações políticas, econômicas e sociais na França.
10. **O Imperialismo no Séc. XIX.**
 - 10.1. As mudanças causadas pelo capitalismo monopolista.
11. **A Primeira Guerra Mundial - 1914-1918.**
 - 11.1. A paz armada, a política de alianças e o desenvolvimento do conflito.
 - 11.2. A saída da Rússia da guerra e a entrada dos EUA.
12. **O período entre guerras.**
 - 12.1. A crise do capitalismo (1929) e os regimes totalitários.
13. **A Segunda Guerra Mundial - 1939-1945.**
 - 13.1. A eclosão da guerra, os acordos de paz e a criação da ONU.
14. **O mundo após a Segunda Guerra Mundial.**
 - 14.1. A Guerra Fria, a globalização e a nova ordem mundial
 - 14.2. Atualidades.

HISTÓRIA DO BRASIL

1. **O povoamento e a colonização do Brasil.**
 - 1.1. Pré-colonial - 1500-1530.
 - 1.2. A colonização.
 - 1.2.1. O processo de colonização e a organização da sociedade: política e economia.
2. **O Primeiro Reinado - 1821-1831.**
 - 2.1. A organização política do Estado brasileiro.
3. **O Segundo Reinado - 1840-1889.**
 - 3.1. A economia e a sociedade do Segundo Reinado.
4. **A República Velha - 1889-1930.**
 - 4.1. O governo provisório de Deodoro da Fonseca.
 - 4.2. A República Oligárquica.
 - 4.3. A política do “café com leite” e o coronelismo.
5. **Era Vargas - 1930-1945.**
 - 5.1. O governo provisório e o Estado Novo.
6. **Os governos populistas - 1945-1964.**
 - 6.1. Os projetos de governo e o desenvolvimento do país.
7. **Os governos militares - 1964-1985.**
 - 7.1. A política, a economia, a sociedade e a luta pela democracia.
8. **A Nova República - 1985.**
 - 8.1. Os governos: os planos políticos e econômicos.
 - 8.2. O impeachment de Collor.
 - 8.3. O Governo Fernando Henrique e o neoliberalismo.
 - 8.4. O Governo Lula.
 - 8.5. O Brasil e o mundo no séc. XXI.
 - 8.6. A economia, a política, a sociedade e a cultura.
 - 8.7. Atualidades.



GEOGRAFIA

1. **A dinâmica do espaço natural.**
 - 1.1. Os agentes do relevo terrestre.
 - 1.2. Elementos e fatores do clima.
 - 1.3. As grandes paisagens naturais da Terra.
 - 1.4. As hidrologias oceânica e continental.
2. **As organizações econômica e política mundiais.**
 - 2.1. O quadro político e socioeconômico do mundo atual.
 - 2.2. A globalização e os blocos econômicos supranacionais.
 - 2.3. O crescimento econômico e o desenvolvimento sustentável.
 - 2.4. Os principais focos de tensão da atualidade.
3. **A demografia mundial.**
 - 3.1. Principais taxas demográficas e a sua relação socioeconômica.
 - 3.2. Estrutura da população.
 - 3.3. A distribuição geográfica da população.
 - 3.4. A mobilidade populacional.
 - 3.5. O processo de urbanização e seus impactos ambientais.
4. **Aspectos fisiográficos do Brasil.**
 - 4.1. Os fundamentos geológicos e geomorfológicos.
 - 4.2. A diversidade climatobotânica.
 - 4.3. As principais bacias hidrográficas.
 - 4.4. Os domínios morfoclimáticos.
5. **O espaço político e econômico do Brasil.**
 - 5.1. As desigualdades regionais: aspectos socioeconômicos e ambientais.
 - 5.2. A divisão regional geoeconômica.
 - 5.3. A política energética.
 - 5.4. A estrutura agrária.
 - 5.5. A globalização e a indústria brasileira.

MATEMÁTICA

1. **Fundamentos aritméticos.**
 - 1.1. Números naturais e inteiros: adição, multiplicação e ordem. Números primos e compostos: teorema fundamental da aritmética.
 - 1.2. Números racionais e irracionais: adição, multiplicação, divisão e ordem. Potência de expoente racional e real. Frações e dízimas periódicas.
 - 1.3. Razões entre números e grandezas. Percentagens (aplicações em comparações de valores, índices de variação, variações percentuais aplicadas a situações financeiras relacionadas a variáveis de equações, em figuras geométricas e gráficos). Proporcionalidade entre números e grandezas, proporções e escalas envolvendo comprimentos e áreas.
 - 1.4. Regra de três simples e composta. Juros simples e compostos. Descontos sucessivos.
 - 1.5. Média aritmética simples e ponderada, média geométrica e média harmônica. Propriedades das médias. Divisão proporcional (diretamente, inversamente).
 - 1.6. Funções: domínio, contradomínio e imagem. Igualdade e operações algébricas com funções. Composição de funções. Funções sobrejetoras, injetoras e bijetoras. Inversão de funções. Análise de gráficos. Crescimento e decréscimo de funções. Análise de situações envolvendo aplicações de funções. Paridade de função (função par, ímpar, não par e não ímpar). Funções: constante, polinomial do 1º e 2º grau; estudo dos sinais, aplicação em situações financeiras e, ou relacionadas a variáveis de equações; desigualdades; estudo de máximos e mínimos de uma função.

**2. Álgebra e Combinatória.**

- 2.1. Polinômios: operações com polinômios. Teoremas do resto, D'Alembert e Briot-Ruffini. Equações e sistemas de equações do 1º e 2º graus, desigualdades.
- 2.2. Função exponencial, suas propriedades e seu gráfico. Problemas envolvendo crescimento ou decrescimento exponencial de grandezas. Função logarítmica, suas propriedades e seu gráfico. Equações exponenciais e logarítmicas.
- 2.3. Igualdade, soma e produto de matrizes de ordem não superior a 3 x 3.
- 2.4. Determinantes: propriedades, regras de Sarrus.
- 2.5. Progressões aritmética e geométrica, com situações envolvendo termo geral, médias, soma dos termos de progressões aritmética e geométrica.
- 2.6. Princípio fundamental da contagem, análise combinatória (arranjos, permutações e combinações) e noções de probabilidade.

3. Geometria e Trigonometria.

- 3.1. Relações métricas nos triângulos e nos polígonos regulares. Teorema de Pitágoras.
- 3.2. Relações métricas na circunferência e no círculo. O número π . Polígonos inscritos e circunscritos na circunferência. Área de figuras planas: triângulos, quadriláteros, polígonos regulares, círculos e setores circulares.
- 3.3. Prisma, cilindro de revolução, pirâmide, cone reto e esfera - área das superfícies, volume, relações métricas.
- 3.4. Geometria analítica: o ponto, equação da reta, posição relativa de duas retas, paralelismo, perpendicularismo, circunferências.
- 3.5. Medidas de arcos e ângulos em graus e radianos. Funções trigonométricas: seno, cosseno, identidades fundamentais.

BIOLOGIA**1. Citologia.**

- 1.1. Química da célula (bioquímica).
- 1.2. Membrana e parede.
- 1.3. Citoplasma e organelas, núcleos e componentes nucleares.
- 1.4. A superfície celular e as trocas entre a célula e o meio extracelular.
- 1.5. Obtenção e utilização de energia pelas células. Digestão intracelular.
- 1.6. Processos de síntese e secreção celular. Reprodução.

2. Genética.

- 2.1. Conceitos básicos.
- 2.2. Mendelismo e Neomendelismo.
- 2.3. Polialelia (sistema ABO).
- 2.4. Fator Rh (eritroblastose fetal).
- 2.5. Ligação gênica e mapas genéticos.
- 2.6. Herança do sexo e cromossomos sexuais.
- 2.7. Interação gênica. Caracteres quantitativos.
- 2.8. Mutações gênicas e aberrações cromossômicas.
- 2.9. Função gênica (engenharia genética).

3. Evolução.

- 3.1. Origem da vida.
- 3.2. Evidências da evolução.
- 3.3. Principais teorias da evolução.
- 3.4. Mecanismos da evolução.
- 3.5. A formação de novas espécies.
- 3.6. Evolução dos vertebrados.
- 3.7. Evolução do homem.
- 3.8. Noções de probabilidade.
- 3.9. Noções de genética da população.



- 4. Histologia.**
 - 4.1. Conceito.
 - 4.2. Tecidos animais: epitelial, conjuntivo, muscular e nervoso.
 - 4.3. Tecidos vegetais: meristemático, de revestimento, sustentação, condução, proteção, transporte e parênquima.
- 5. Taxonomia.**
 - 5.1. Classificações natural e artificial.
 - 5.2. Sistemas de classificação dos seres vivos em uso corrente.
 - 5.3. Regras de nomenclatura.
- 6. Vírus.**
- 7. Monera, protista e fungos.**
- 8. Botânica.**
 - 8.1. Reino das plantas e divisões.
 - 8.2. Morfologia vegetal.
 - 8.3. Fisiologia vegetal.
- 9. Funções vitais nos animais.**
 - 9.1. Nutrição e digestão.
 - 9.2. Circulação e transporte.
 - 9.3. Respiração.
 - 9.4. Excreção.
 - 9.5. Sistemas integradores e regulação funcional.
 - 9.6. Reprodução e desenvolvimento ontogenético.
- 10. Programa de Saúde.**
 - 10.1. Imunidade.
 - 10.2. Principais verminoses ocorrentes no Brasil.
 - 10.3. Protozooses.
 - 10.4. Viroses.
 - 10.5. Bacterioses.
 - 10.6. Enfermidades carências.
- 11. Ecologia.**
 - 11.1. Fundamentos.
 - 11.2. Relações entre os seres vivos.
 - 11.3. Ciclos biogeoquímicos.
 - 11.4. Relações tróficas em um ecossistema (teia alimentar e cadeia alimentar).
- 12. Embriologia.**
 - 12.1. Etapas do desenvolvimento embrionário.
 - 12.2. Anexos embrionários.

FÍSICA

- 1. Mecânica.**
 - 1.1. Cinemática.
 - 1.1.1. Cinemática escalar. Relações fundamentais entre posição, velocidade, aceleração e tempo.
 - 1.1.2. Movimento uniforme (MU).
 - 1.1.3. Movimento uniformemente variado (MUV) e suas aplicações: lançamento vertical no vácuo e lançamento horizontal no vácuo.
 - 1.1.4. Cinemática vetorial. Relações fundamentais entre posição, velocidade, aceleração e tempo.
 - 1.1.5. Movimentos circulares. Movimento circular uniforme (MCU), movimento circular uniformemente variado (MCUV) e transmissão do movimento circular.
 - 1.2. Dinâmica.
 - 1.2.1. Princípios da dinâmica e suas aplicações com e sem atrito.
 - 1.2.2. Forças no movimento circular no plano.
 - 1.2.3. Trabalho realizado por forças constantes e variáveis. Trabalho da força-peso.
 - 1.2.4. Energia cinética e Teorema da Energia Cinética (TEC).



- 1.2.5. Energias potenciais: gravitacional e elástica.
- 1.2.6. Sistema conservativo e conservação da energia mecânica.
- 1.2.7. Potência mecânica e rendimento.
- 1.3. Estática dos sólidos e dos líquidos.
 - 1.3.1. Centro de massa de sólidos homogêneos de formas geométricas simples. Torque de forças coplanares que atuam sobre o sólido. Condições de equilíbrio para um sólido.
 - 1.3.2. Massa específica de uma substância e densidade de um corpo. Pressão exercida por um fluido e pressão atmosférica.
 - 1.3.3. Princípios da hidrostática: princípio de Stevin, princípio de Pascal e princípio de Arquimedes. Equilíbrio dos corpos que flutuam.

2. Termologia.

- 2.1. Escalas Celsius e Kelvin.
- 2.2. Capacidade térmica de um corpo e calor específico de uma substância. Cálculo do calor sensível e do calor latente. Princípio das trocas de calor para o sistema termicamente isolado.
- 2.3. Calor latente de fusão e de vaporização. Estados de agregação da matéria e mudanças de estado físico.
- 2.4. Teoria cinética dos gases per feitos e suas transformações: isotérmica, isobárica e isovolumétrica. Equação de Clapeyron, equação geral dos gases e lei de Dalton para misturas gasosas.
- 2.5. Trabalho realizado por um gás sob pressão constante.
- 2.6. Energia interna de um gás per feito.
- 2.7. Primeira lei da termodinâmica.

3. Óptica.

- 3.1. Reflexão da luz: leis da reflexão, espelhos planos e esféricos.
- 3.2. Refração da luz: leis da refração, índice de refração, reflexão total, prismas, lentes esféricas, defeitos da visão e instrumentos ópticos (lupas, binóculos e microscópios).
- 3.3. Ondulatória: propagação dos pulsos e das ondas nos meios não dissipativos, velocidade da propagação dos pulsos de onda, período e frequência das ondas, comprimento de onda e velocidade de propagação das ondas. Ondas senoidais, superposição de ondas e ondas estacionárias.
- 3.4. Ondas eletromagnéticas, espectro eletromagnético e luz visível.

4. Eletromagnetismo.

- 4.1. Eletrostática.
 - 4.1.1. Carga elétrica.
 - 4.1.2. Condutores e isolantes.
 - 4.1.3. Força eletrostática (Lei de Coulomb).
 - 4.1.4. Campo elétrico gerado por partícula(s) eletrizada(s).
 - 4.1.5. Potencial elétrico no ponto gerado por partícula(s).
 - 4.1.6. Campo elétrico uniforme (CEU).
 - 4.1.7. Condutor em equilíbrio eletrostático.
 - 4.1.8. Estudo da esfera condutora eletrizada, capacidade elétrica de um condutor e equilíbrio elétrico entre condutores em contato.
- 4.2. Eletrodinâmica.
 - 4.2.1. Corrente elétrica em sólidos, líquidos e gases.
 - 4.2.2. Cálculo da intensidade da corrente elétrica média.
 - 4.2.3. Resistores: leis de Ohm.
 - 4.2.4. Energia e potências elétricas dissipadas em resistores ôhmicos.
 - 4.2.5. Associação de resistores: série, paralelo e mista.
 - 4.2.6. Amperímetros e voltímetros ideais, ponte de Wheatstone.
 - 4.2.7. Geradores elétricos (GE) de corrente contínua (CC).
 - 4.2.8. Receptores elétricos (RE).
 - 4.2.9. Circuito elétrico simples envolvendo GE, RE e resistores ôhmicos.
 - 4.2.10. Capacitores elétricos: capacitância de um capacitor, energia armazenada num capacitor, capacitor plano, permissividade elétrica e associação de capacitores (série e paralelo).



- 4.3. Magnetismo.
 - 4.3.1. Ímãs.
 - 4.3.2. Linhas de indução magnética e vetor indução magnética.
 - 4.3.3. Campos magnéticos produzidos por CC em condutores: retilíneos e longos, em espiras circulares e em bobinas chata e longa (solenoides).
 - 4.3.4. Força magnética sobre partícula eletrizada em campo magnético uniforme (CMU).
 - 4.3.5. Força magnética sobre condutor retilíneo percorrido por CC em CMU.
 - 4.3.6. Indução eletromagnética: fluxo magnético, Lei de Faraday e Lei de Lenz.

QUÍMICA

1. Estrutura da matéria.

- 1.1. Classificação da matéria.
- 1.2. Estrutura dos átomos.
- 1.3. Núcleo atômico.
- 1.4. Classificação periódica dos elementos.
- 1.5. Ligação química.
 - 1.5.1. Fórmula mínima; fórmula molecular; massa molecular.
 - 1.5.2. Elétrons de valência; ligação iônica; ligações covalentes; ligação metálica; hibridização; pontes de hidrogênio e força de Van der Waals.
 - 1.5.3. Fórmulas estruturais.
 - 1.5.4. Propriedades dos compostos iônicos e covalentes.
 - 1.5.5. Polaridade em compostos moleculares.
- 1.6. Radioatividade.
 - 1.6.1. Efeitos das emissões radioativas.
 - 1.6.2. Natureza das radiações e suas leis.
 - 1.6.3. Famílias radioativas.
 - 1.6.4. Transmutação artificial, fissão e fusão.
 - 1.6.5. Aplicações na medicina.

2. Transformação da matéria.

- 2.1. Mudança de estado.
 - 2.1.1. Estados físicos da matéria.
 - 2.1.2. Gás ideal.
 - 2.1.3. Pressão do vapor, pontos de ebulição e de fusão; volume molar; pressão parcial.
- 2.2. Soluções.
 - 2.2.1. Classificação das soluções e propriedades coligativas.
 - 2.2.1.1. Aplicações das soluções no sistema biológico.
 - 2.2.1.2. Aplicação dos aditivos aos sistemas biológicos, medicamentos etc.
 - 2.2.1.3. Uso da osmose inversa para dessalinizar a água do mar.
 - 2.2.2. Unidades de concentração (molaridade, fração molar, percentagem em massa e volume).
 - 2.2.3. Solubilidade.
- 2.3. Relações químicas e estequiometria.
 - 2.3.1. Funções químicas (óxidos e sais).
 - 2.3.2. Coeficientes e balanceamento de uma reação química.
 - 2.3.3. Relações ponderais e volumétricas numa reação química.
- 2.4. Equilíbrio químico.
 - 2.4.1. Natureza dinâmica do equilíbrio químico.
 - 2.4.2. Constantes de equilíbrio (Kp e Kc).
 - 2.4.3. O Princípio de Le Chatelier e fatores que afetam o equilíbrio.
 - 2.4.4. Produto de solubilidade e fatores que influenciam a solubilidade.
- 2.5. Ácidos e bases.
 - 2.5.1. Conceitos de ácidos e bases segundo as teorias de Arrhenius, Brønsted-Lowry e Lewis.
 - 2.5.2. pH; pOH; indicadores e soluções-tampão (aplicados aos sistemas biológicos).
 - 2.5.3. Equilíbrio e reações entre ácidos e bases.



- 2.5.4. Aplicações do Princípio de Le Chatelier ao sistema ácido-base do organismo. A fisiologia da respiração e a fisiologia do sangue.
- 2.6. Reações de oxidorredução.
 - 2.6.1. Número de oxidação; processos de oxidação e de redução; agente oxidante; agente redutor; balanceamento de equações.
 - 2.6.2. Potencial-padrão de redução e espontaneidade.
 - 2.6.3. Células eletroquímicas.
 - 2.6.4. Aplicações no cotidiano (pilha marca-passo...).
- 3. **Compostos de carbono.**
 - 3.1. Características gerais.
 - 3.2. Estrutura dos compostos de carbono.
 - 3.3. Propriedades físicas e químicas das principais funções orgânicas.
 - 3.4. Reações orgânicas.



Anexo 6 EDITAL DE MATRÍCULA

1. DA MATRÍCULA

1.1. Os candidatos aprovados e classificados devem efetuar suas matrículas nos dias 25 e 26 de junho de 2018, nas dependências da Faculdade de Medicina de Olinda/PE, no endereço da Rua Doutor Manoel de Almeida Belo, nº 1.333, CEP 53.030-030, Bairro Novo Olinda/PE, no horário de 09h às 12h e de 14h às 17h.

1.2. Serão considerados desistentes das vagas os candidatos que não efetuarem matrícula no prazo estipulado.

Havendo vagas remanescentes relativas a este processo seletivo, candidatos subsequentes classificados serão convocados para preenchê-las, **mediante editais internos**, que serão afixados nos quadros de aviso da Faculdade de Medicina de Olinda/PE e publicado no site da www.am3proeventos.com.br e no site da www.fmo.edu.br, a partir do dia 26 de junho 2018, após as 18h, com matrícula prevista para a 2ª Chamada no dia 27 de julho de 2018, no horário de 09h às 12h e de 14h às 17h e assim, subsequentemente.

A Faculdade de Medicina de Olinda/PE fará tantas chamadas para remanejamento quantas forem necessárias para completar o limite de vagas, **mediante editais internos**, que serão afixados nos quadros de aviso da Faculdade de Medicina de Olinda-FMO/PE e disponibilizadas ao término de cada remanejamento.

1.3. A conferência de documentos para matrícula será realizada somente nas datas previstas neste edital.

1.4. O candidato aprovado e classificado para realização da matrícula deverá apresentar-se junto a Secretaria Acadêmica da Faculdade de Medicina de Olinda/PE nas datas especificadas neste Edital, portando os seguintes documentos:

- a. FOTOCÓPIA autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b. FOTOCÓPIA autenticada do Título de Eleitor e comprovante de regularidade da última eleição;
- c. FOTOCÓPIA autenticada do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- d. FOTOCÓPIA autenticada do Certificado de Reservista (sexo masculino);
- e. FOTOCÓPIA autenticada da Carteira de Identidade;
- f. FOTOCÓPIA autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou do Diploma (Curso SUPERIOR), devendo apresentar o documento original;
- g. FOTOCÓPIA autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio, devendo apresentar, ainda, o documento original (ambos serão retidos);
- h. 3 (três) fotos 3x4 (recente);
- i. FOTOCÓPIA autenticada do Comprovante de residência;
- j. Instrumento de Garantia conforme previsão neste Edital.

1.5. Caso o candidato ainda não possua o Certificado ou Diploma do Ensino Médio, deverá apresentar, no ato da matrícula, declaração original de conclusão do Ensino Médio dentro do prazo de validade de 20 (vinte) dias.

1.6. **IMPORTANTE:** Todas as cópias deverão estar legíveis. Em hipótese alguma serão aceitos documentos via e-mail, faz ou Sedex encaminhados diretamente à Faculdade de Medicina de Olinda-FMO/PE.

2. DA LISTA DE ESPERA

2.1. Os candidatos interessados pelas eventuais vagas remanescentes serão inseridos automaticamente na lista de espera no dia 26/06/2018, a partir das 18h e, assim, subsequentemente, para cada chamada.

- a. Só serão admissíveis à inclusão de nome em lista de espera os candidatos classificados até a posição 3 (três) vezes o número de vagas ofertadas em edital.

2.2. A Faculdade de Medicina de Olinda/PE divulgará no dia 26/06/2018, a partir das 18h, o resultado da lista de espera, desde que haja vagas remanescentes a preencher.

2.3. Havendo vagas remanescentes os classificados na lista de espera devem se matricular no dia 27 de junho de 2018, no horário de 09h às 12h e de 14h às 17h, no *campus* da Faculdade de Medicina de Olinda-FMO/PE.

2.4. A Faculdade de Medicina de Olinda/PE fará tantas chamadas quantas forem necessárias para completar o limite de vagas, **mediante editais internos**, que serão afixados nos quadros de aviso da Faculdade de Medicina de Olinda-FMO/PE e disponibilizadas ao término de cada remanejamento no *campus* da Faculdade de Medicina de Olinda/PE e publicados no site da www.am3proeventos.com.br e no site da www.fmo.edu.br.



3. DAS GARANTIAS FIDEJUSSÓRIAS E FINANCEIRAS

- 3.1. O candidato no ato da matrícula deve apresentar-se munido da documentação (autenticada em cartório em no máximo dentro dos trinta dias anteriores a matrícula) **e instrumento de fiança** de no mínimo um fiador (**original** - com firma reconhecida em cartório) ou alternativamente vir acompanhado do(s) fiador(es). (o instrumento de fiança a ser preenchido, assinado, com firma reconhecida pelo fiador(es), está disponível para impressão na Secretaria da Faculdade de Medicina de Olinda/PE, devendo ser retirado no ato da matrícula, juntamente com o contrato de prestação de serviços educacionais).
- 3.2. O candidato então, no ato da matrícula, deve apresentar-se na Faculdade de Medicina de Olinda/PE, com os seguintes documentos do(s) fiador(es), sendo todos estes documentos cópias autenticadas em cartório, quando não originais.
- a. Documentos de identidade (RG) (cópia autenticada que será retida);
 - b. CPF (cópia autenticada que será retida);
 - c. Certidão de casamento de no máximo três meses de emissão (cópia autenticada que será retida) ou protocolo de solicitação emitida pelo cartório com data de validade;
 - d. Comprovante de residência, com no máximo três meses (cópia autenticada que será retida);
 - e. A fim de comprovação de renda, o(s) fiadores deverá(ão) apresentar uma das declarações a seguir listadas: Declaração de ajuste/contracheque/escrituras/etc. ou por decore eletrônico devidamente firmada sob as penas da lei (original com firma reconhecida e cópia autenticada - cópia ficará retida e declaração original de contador também), dos últimos seis meses - Obs.: declarações de ajuste do último exercício; ou imóvel (desde que o fiador possua mais que dois imóveis registrados).
 - f. Caso o(s) fiador(es) opte pela declaração/comprovação de renda através de imóveis, é necessária a entrega dos documentos listados na alínea (e) e (f) do item 3.2 deste Edital de Matrícula: Certidão atualizada de imóveis - inteiro teor - obtida junto ao cartório de Registro de Imóveis - de bens imóveis livres e desembaraçados de dívidas e ônus reais; livres das cláusulas de "bens de família", de incomunicabilidade, de impenhorabilidade e de inalienabilidade; (original que ficará retida) e desde que não seja o único imóvel do fiador - a propriedade do respectivo imóvel deve constar no nome próprio ou condomínio do fiador (Obs.: No caso da certidão cartorial não ficar pronta em tempo hábil para a matrícula do candidato, apresentar cópia autenticada do requerimento do respectivo documento ao cartório, com o prazo em que o mesmo poderá ser retirado e apresentar à Faculdade de Medicina de Olinda/PE no ato da matrícula de ônus (nada consta) do imóvel com no máximo três meses.
 - g. Certidão de ônus (nada consta) do Imóvel com no máximo três meses.
 - h. Se o(s) fiador(es) for casado, apresentar certidão de casamento, e se o regime de casamento não for o da "separação absoluta", o cônjuge deve assinar em conjunto o documento de fiança com firma reconhecida em cartório).
 - i. O(s) fiador(es) será(ão) submetidos a cadastro de análise de crédito, a posteriori, e devem assinar o respectivo instrumento de fiança, termo de adesão ao contrato e o contrato de prestação de serviços educacionais do matriculando (disponível para impressão na Secretaria da Faculdade de Medicina de Olinda/PE) no caso de recusa de cadastro do fiador, outro deverá ser apresentado no prazo assinalado pela Instituição, sob pena de indeferimento sumário da matrícula.
 - j. O(s) fiador(es) deve(m) autorizar a realização de consultas de análise de crédito em seu nome, junto ao Banco Central, Cartórios e órgãos de análise e aprovação de crédito (SPC/SERASA).
 - k. A renúncia de fiador(es) só será aceita na forma da lei civil e desde que outro fiador seja apresentado, com os mesmos critérios de aprovação anteriores, e sujeitos a análise de crédito e aprovação pela Faculdade de Medicina de Olinda/PE.
 - l. O(s) fiador(es) se comprometem a não alienarem o bem dado em garantia sem a comunicação expressa a Instituição, e a substituição da respectiva garantia.
 - m. A fiança deve ser confirmada e reapreciada em cada renovação de matrícula (com o mesmo ou novo fiador (es) na mesma forma e condições estabelecidas no caput).
 - n. O(s) fiador(es) deve(m) autorizar a Faculdade de Medicina de Olinda/PE, segundo o seu critério, averbar nos órgãos competentes onde os bens dados em garantia encontrarem-se registrados, o respectivo gravame da cláusula de fiança.



- o. A Faculdade de Medicina de Olinda/PE, segundo seu critério, poderá solicitar novos instrumentos de garantia adicionais ou mesmo exigir a substituição dos atuais modelos por outros, a cada ato de renovação de matrícula.
- 3.3. O(s) fiador(es) deve(m) ser cidadãos brasileiros, ou estrangeiros naturalizados, de comprovada idoneidade, com renda líquida e/ou patrimônio declarado compatível com no mínimo o dobro do valor da semestralidade contratada para o curso.
- 3.4. Alternativamente à pessoa do fiador, esta garantia fidejussória pode ser substituída por carta fiança bancária ou seguro-garantia, de valor segurado equivalente ao dobro do valor da semestralidade contratada para o curso; ou ainda, pelo pagamento integral à vista (boleto), da semestralidade.
- 3.5. Os candidatos classificados que não efetuarem matrículas no prazo estipulado neste edital perderão o direito à vaga, sendo excluídos de quaisquer convocações posteriores.
- 3.6. Não será admitida matrícula por Procuração.
- 3.7. Menores devem estar acompanhados dos pais ou responsáveis, inclusive pelo Responsável Financeiro, quando for o caso.
- 3.8. Não serão deferidas as matrículas dos candidatos que não apresentarem os comprovantes de conclusão do ensino médio, bem como daqueles com falta de outros documentos.
- 3.9. Ao requerer a matrícula os candidatos assumem o compromisso de submeterem-se às normas regimentais da Faculdade de Medicina de Olinda/PE, em especial quanto às normas para realização de estágios, que poderão ser disponibilizados em horários diferentes daqueles estabelecidos para as disciplinas.

4. INÍCIO DAS AULAS

- 4.1. No ato da matrícula será divulgado o Calendário Acadêmico.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINANCEIRAS:

- 5.1. A Faculdade de Medicina de Olinda-FMO/PE reserva-se o direito de não abrir turmas com número inferior a 80% (oitenta por cento) das vagas estabelecidas por turma.
- 5.2. O Processo Seletivo objeto deste edital é válido apenas para o preenchimento das vagas oferecidas para o 2º semestre de 2018.
- 5.3. No ato da inscrição são colhidas informações socioeconômicas e culturais para análise e pesquisa do perfil dos candidatos ao Processo Seletivo 2018.2, de conformidade com as determinações do Ministério da Educação.
- 5.4. O regime do curso da Faculdade de Medicina de Olinda/PE é o seriado semestral com cobrança mensal dos serviços educacionais nos preços e condições a seguir estipulados.
 - a. Por mera liberalidade administrativo/financeiro, fica facultado a Faculdade de Medicina de Olinda/PE, conceder ou revogar descontos a qualquer tempo. A tabela com o valor líquido vigente a cada semestre encontra-se à disposição dos interessados, no setor da Tesouraria, para consulta ou informação.
- 5.5. Por motivo de força maior, os dias, horários e locais de realização das provas do Processo Seletivo 2018.2, bem como o início das aulas, poderão ser eventualmente alterados, sendo comunicados previamente através de edital (is) disponibilizado(s) no site: www.am3proeventos.com.br, o(s) qual(is) também será(ão) afixado(s) nos quadros de aviso da Faculdade de Medicina de Olinda/PE e/ou por outros meios de comunicação.
- 5.6. Todas as informações relacionadas ao Processo Seletivo 2018.2 e contidas no caderno de provas ou publicadas pela Faculdade de Medicina de Olinda/PE são consideradas complementares a este Edital, passando dele a fazer parte integrante, como se aqui estivessem transcritas.
- 5.7. Em alguns períodos serão ministradas aulas aos sábados para cumprimento do número de dias letivos exigidos pela Legislação vigente.
- 5.8. As comunicações oficiais pertinentes ao Processo Seletivo 2018.2, inclusive as relações nominais e a ordem de classificação dos candidatos serão divulgadas oficialmente pela Faculdade de Medicina de Olinda/PE na internet, através do site www.am3proeventos.com.br, bem como por meio de afixação em quadros de avisos existentes no Campus da Instituição.
 - a. Outros meios de comunicação utilizados por terceiros não são considerados oficiais e, portanto, não geram quaisquer deveres ou direitos em relação aos candidatos.
- 5.9. Os casos omissos ou especiais, não previstos neste Edital, são resolvidos pela Comissão Permanente de Vestibular da Faculdade de Medicina de Olinda/PE.